



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARA

AVENIDA RUI BARBOSA, 420

CENTRO

MORPARA - BA

CNPJ: 13.798.574/0001-07

Decreto Financeiro Nº 071

01/03/2019

Abre Crédito Suplementar no valor total de 27.000,00 (Vinte e Sete Mil Reais) , para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MORPARA, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal .

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

01.01.000	CÂMARA MUNICIPAL		
2001	Manutenção dos Serviços e Atividades da Câmara Municipal		
339.0.3.9.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Recursos Ordinários	27.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	27.000,00
		Total da Unidade R\$	27.000,00
		Valor Total Suplementado R\$	27.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 27.000,00

Dotações Anuladas

01.01.000	CÂMARA MUNICIPAL		
2001	Manutenção dos Serviços e Atividades da Câmara Municipal		
319.0.1.1.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Recursos Ordinários	27.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	27.000,00
		Total da Unidade R\$	27.000,00
		Valor Total Anulado R\$	27.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARA

AVENIDA RUI BARBOSA, 420

CENTRO

MORPARA - BA

CNPJ: 13.798.574/0001-07

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

MORPARA, 01 de março de 2019

Sirley Novaes Barreto
Prefeito
CPF:004.795.715-89